



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de filmagens em vídeo, fotos, cerimonialista, transmissão esportiva ao vivo e serviços de drone, destinados aos diversos eventos realizados pelo Município de Papagaios/MG, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo atender às demandas das Secretarias Municipais na realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Papagaios/MG, por meio da prestação de serviços de filmagem, fotografia, cerimonialista e transmissão esportiva ao vivo.

A contratação visa garantir o registro, divulgação e organização dos eventos municipais, assegurando maior transparência das ações da Administração Pública e ampla divulgação das atividades desenvolvidas pelo Município.

Ressalta-se que o Município não dispõe de profissionais especializados e equipamentos adequados para a execução contínua desses serviços, tornando necessária a realização do presente credenciamento para atendimento das demandas conforme necessidade da Administração Municipal.

Item	Qte. Estimada	Preço Unitário R\$	Unidade	Descrição Minuciosa Do Produto
1.	10	900,00	Diária	Serviço de filmagem/fotografia através de Plataforma de selfie giratória de 360 graus, captura de vídeo, iluminação, equipe com um técnico e um promotor, montagem, edição e entrega dos vídeos, terminal de compartilhamento por QR CODE ou link. Cobertura 1 Profissional. Período de 4 horas
2.	100	300,00	SERV	Serviços Fotográficos, com câmera profissional. Com no mínimo 24,3 MP, ISSO 100 a 12.800, lente 24x70, conforme a necessidade de cada Secretaria, sendo que o material deverá ser entregue em mídia digital, com mínimo 60 fotos editadas, após 2 dias úteis, Cobertura Fotográfica 1 Profissional.
3.	100	200,00	SERV	Serviços Fotográficos, com câmera profissional. Com no mínimo 24,3 MP, ISSO 100 a 12.800, lente 24x70, conforme a necessidade de cada Secretaria, sendo que o material deverá ser entregue em mídia digital, com mínimo 30 fotos editadas, após 2 dias úteis, Cobertura Fotográfica 1 Profissional.
4.	100	130,00	U.N	Serviços de Filmagem com câmera profissional, conforme a necessidade de cada Secretaria, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				que o material deverá ser entregue em mídia digital e editada, a Filmagem deverá de 5 até 10 minutos, cobertura Fotográfica 1 Profissional.
5.	100	400,00	Bateria	Serviços DE DRONE fotografia aérea através de drone; Dimensões Dobrada:180×97×84 mm (comprimento×espessura×altura), Desdobrada: 183×253×77 mm (comprimento×espessura×altura, Duração máxima de voo (sem vento) 34 minutos, deverá ser entregue em mídia digital e editada, após 2 dias úteis, Cobertura 1 Profissional.
6.	100	730,00	Bateria	Serviços DE DRONE filmagem aérea através de drone, Dimensões Dobrada:180×97×84 mm (comprimento×espessura×altura), Desdobrada: 183×253×77 mm (comprimento×espessura×altura, Duração máxima de voo (sem vento) 34 minutos, deverá ser entregue em mídia digital e editada, após 2 dias úteis, Cobertura 1 Profissional.
7.	100	500,00	SERV	Prestação de serviços de cerimonialista para atuação nos eventos promovidos pelo Município, compreendendo a condução, organização e apresentação das cerimônias, bem como o apoio na execução do roteiro e na condução das atividades durante os eventos
8.	100	500,00	SERV	Prestação de serviços de transmissão esportiva ao vivo via redes sociais e plataformas digitais, para cobertura de jogos, campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal. As transmissões poderão contemplar modalidades como futsal, handebol, voleibol, basquetebol, peteca, atletismo, motocross, futebol de campo e futebol society, incluindo captação de imagens, operação técnica de áudio e vídeo, narração, omentarista e transmissão online. Os serviços serão realizados conforme demanda da Administração Municipal, em ginásios, quadras, campos e demais espaços esportivos definidos pela Secretaria responsável, podendo incluir inserção de artes gráficas, placares, e disponibilização do conteúdo gravado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A prestação dos serviços de fotografia, filmagem, transmissão esportiva ao vivo, captação de imagens por drone e cerimonial deverá ser executada mediante a utilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de equipamentos profissionais de propriedade da CONTRATADA, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Papagaios/MG.

3.2. Considera-se saída profissional o deslocamento do profissional para cobertura do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para o início do evento.

3.3. Caso o evento ultrapasse o período inicialmente solicitado, poderá ser autorizada nova diária ou nova saída profissional, conforme a necessidade da Administração e mediante prévia autorização da Secretaria requisitante.

3.4. Os profissionais deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para instalação dos equipamentos e preparação da cobertura.

3.5. A CONTRATADA deverá encaminhar prévia das fotografias e/ou vídeos no prazo máximo de 1 (uma) hora após o término do evento, por meio de WhatsApp ou outro meio eletrônico indicado pela Secretaria requisitante, para divulgação institucional.

3.6. O material definitivo deverá ser entregue no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a realização do evento, em formato digital, por meio de link eletrônico, armazenamento em nuvem, mídia digital ou outro meio indicado pela Administração.

3.7. As fotografias deverão possuir resolução mínima de 24,3 megapixels, sendo submetidas à edição e tratamento por meio de softwares profissionais.

3.8. Os vídeos e imagens produzidos deverão apresentar qualidade técnica compatível com a utilização institucional, observando padrões adequados de enquadramento, iluminação, definição, estabilização, captação de áudio e demais requisitos técnicos aplicáveis.

3.9. Os serviços de transmissão esportiva ao vivo deverão contemplar operação técnica adequada para exibição em redes sociais e plataformas digitais, podendo incluir narração, comentários, inserção de artes gráficas, identificação de equipes, placares e disponibilização posterior do conteúdo gravado.

3.10. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados e trajando vestimenta compatível com a natureza dos serviços.

3.11. Todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive transporte, alimentação, hospedagem, equipe de apoio, equipamentos, softwares, licenças, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

3.12. Os direitos patrimoniais de autor sobre as fotografias, vídeos, transmissões e demais registros audiovisuais produzidos em decorrência da execução contratual serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

cedidos ao Município de Papagaios/MG, que poderá utilizá-los para fins institucionais, educativos, informativos e de divulgação oficial, sem ônus adicional, preservados os direitos morais do autor, na forma da Lei nº 9.610/1998.

3.13. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os horários, cronogramas, orientações e demais determinações da Secretaria requisitante, responsabilizando-se pela qualidade, regularidade e fiel execução dos serviços contratados.

4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante convocação dos credenciados, observada a ordem da lista de credenciamento.

4.2. A lista de credenciados será organizada conforme a ordem de deferimento dos pedidos de credenciamento, sendo que as novas adesões serão inseridas ao seu final.

4.3. Após a execução do serviço, o credenciado será reposicionado ao final da lista, assegurando-se o sistema de rodízio entre todos os credenciados.

4.4. Caso o credenciado convocado informe impossibilidade de atendimento ou deixe de atender à convocação no prazo estabelecido, será convocado o credenciado subsequente na ordem da lista, sem prejuízo do seu reposicionamento para futuras convocações, conforme disciplinado neste edital.

5. PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Papagaios/MG, mediante emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), na qual constarão o local, a data, o horário de realização do evento, o tipo de serviço solicitado e as demais informações necessárias à sua execução.

5.2. A CONTRATADA deverá comparecer ao local indicado na NAF na data e horário estabelecidos para a realização do evento, observando a antecedência mínima prevista neste Termo de Referência para preparação dos equipamentos e início da cobertura.

5.3. A Secretaria requisitante emitirá a NAF com antecedência compatível com a complexidade do evento, ressalvadas as hipóteses de demandas urgentes ou supervenientes, nas quais a CONTRATADA deverá envidar seus melhores esforços para atender à solicitação, desde que haja viabilidade operacional.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou pelo servidor responsável pelo recebimento dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos pela legislação vigente, quando cabíveis.

6.3. O pagamento ficará condicionado à efetiva prestação dos serviços e ao atesto de sua conformidade pela Secretaria requisitante.

6.4. Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução dos serviços, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA promova a regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1. O presente Edital de Credenciamento permanecerá vigente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual os interessados poderão requerer seu credenciamento, desde que atendam às condições e requisitos nele estabelecidos.

7.2. A vigência do edital poderá ser prorrogada, mediante ato da autoridade competente, quando houver interesse da Administração e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. OBSERVAÇÕES

8.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

8.2. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO GERAL
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	ATIV DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.10	SETOR DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIV DESPORTO AMADOR
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.30	SETOR TURISMO
Funcional Programática:	23.695.0363.2028	FESTIVIDADES, EVENTOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
Funcional Programática:	13.392.0247.2100	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES
TRADICIONAIS		
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

9.2. Caso seja necessária a utilização de outras dotações orçamentárias para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, as despesas poderão correr à conta das respectivas dotações consignadas no orçamento vigente, mediante prévio empenho.

10 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão do contrato será exercida pela servidora **Dallila de Campos Cordeiro**, a quem competirá acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo servidor **Lucas Valadares Machado**, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual.

10.3. O gestor e o fiscal do contrato exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas internas do Município, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Dallila de Campos Cordeiro
Secretária Municipal de Administração